

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 58 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 24 de março de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, ii) conforme Processo Nº 23062.024056/2018-68, resolve:

- **Art. 1º** Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo**, conforme segue:
- I. Carlos Eduardo Oliveira Andrade (2560810);
- II. Carlos Frederico Campos de Assis (1767478);
- III. Almir Silva Neto (1036181);
- IV. Fabrício Almeida de Castro (2146238);
- V. Fernando Castro de Oliveira (1544870);
- VI. Leonardo Lacerda Alves (1565343);
- VII. Roney Anderson Nascimento de Aquino (1550416);
- VIII. João Paulo Martins de Castro Chaib (3081804).
- Art. 2º Estabelecer o período de mandato do membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 21/03/2022 a 18/06/2022.
- Art. 3º Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a V, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 10/03/2022 a 09/03/2025. Os docentes indicados nos incisos VI a VIII, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de 12/11/2019 a 11/11/2022.
- **Art. 4º** Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Argo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a Portaria № 56/2022 DIRGRAD, de 10 de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 09:49)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.024056/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 58, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/03/2022 e o código de verificação: b47f012cd4